Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 20 de outubro de 2011.

MENSAGEM Nº 051/2011

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A AMUNES E O BANESTES CUJO OBJETO É IMPLANTAR O PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DO CARTÃO BANESCARD PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PONTOS A SEREM CONVERTIDOS EM CRÉDITOS PARA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo José Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio firmado entre a AMUNES e o BANESTES cujo objeto é a utilização de pontos do uso do cartão de crédito para a quitação de impostos municipais, principalmente o IPTU.

O assunto foi amplamente debatido entre os assessores técnicos da AMUNES e o BANESTES e ficou demonstrado que a adesão dos municípios é benéfica para a receita municipal e reforça a atuação do Banco Estadual que é de interesse de todos os Capixabas.

Estou encaminhado, em anexo, cópia do Convênio BANESTE/AMUNES e o TERMO DE ADESÃO, para conhecimento dos Senhores Vereadores..

Certo do apoio dessa Casa de Leis ao projeto que ora submeto à análise, de interesse do Município, conto com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2011

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A AMUNES E O BANESTES CUJO OBJETO É IMPLANTAR O PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DO CARTÃO BANESCARD PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PONTOS A SEREM CONVERTIDOS EM CRÉDITOS PARA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a firmar TERMO DE ANUÊNCIA E ADESÃO ao Convênio Firmado pela AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com o BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com objeto de implantar o Programa de Fidelização do Cartão BANESCARD para efeito de concessão de pontos a serem convertidos em créditos para utilização exclusivamente na quitação de Tributos Municipais.

Parágrafo único A autorização de que trata o "caput" deste artigo refere-se ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2011 firmado entre o BANESTES e AMUNES, em 28 de julho de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 20 de outubro de 2011.

WANZETE KRUGER
Prefeito